



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 85/2025/DG

Altera a Portaria nº 56/2025/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 994/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo temporário instituído pela Portaria nº 56/2025/DG, que passará a ser composto pelos(as) servidores(as) nominados(as):

- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES);
- Elaine Semírames Baumgartner Fernandes Câmara de Souza (ASSINT/PRES);
- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE).

Art. 2º As atualizações dos conteúdos referentes aos itens do Ranking da Transparência 2025 deverão ser realizadas pelas unidades indicadas na Matriz de Responsabilidade anexa (Id 0154727).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 07/03/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1051949&crc=164F758F informando, caso não preenchido, o código verificador **1051949** e o código CRC **164F758F**.

00994/2025

1051949v3